



MEC – Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos

ESCLARECIMENTO 04 -PREGÃO 19/2021

Processo nº 23000.017369/2021-90

PERGUNTA 1

(...), visando a conclusão de nossos estudos de viabilidade, e obtenção dos menores preços dos nossos fornecedores para a participação do edital 19/2021 e para promover maior concorrência de preços entre os licitantes, e, em última instância, maior economicidade ao MEC, solicitamos adiamento do referido edital pelo prazo de 7 dias . Aguardamos a resposta ao pleito.

RESPOSTA 1

“Entendemos que o prazo fixado pela área administrativa responsável, mediante avaliação dessa área técnica, é compatível com a complexidade do objeto e atende ao disposto no art. 25 do Decreto nº 10.024/2019. Assim, uma vez que a sessão pública está prevista para o dia 08/12/2021, consideramos que a licitante possui tempo hábil para realizar seus estudos e decidir sobre sua participação ou não no certame – razão pela qual não vemos necessidade de dilação de prazo.”

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA
Pregoeira
